

EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA EM SOCIEDADE, ESPORTE E LEGISLAÇÃO.

Grupo de Estudos e Pesquisa (GEP): Direito do Estado

Linha: Sociedade, Esporte e Legislação .

Professor Líder/Coordenador: Prof. Me. Luane Guarneri Azambuja.

A Prof. Me. Luane Guarneri Azambuja, no uso de suas atribuições institucionais,

Estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de novos membros e alunos na LINHA DE PESQUISA EM SOCIEDADE, ESPORTE E LEGISLAÇÃO.

1. OBJETO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E ABORDAGEM DA LINHA DE PESQUISA

O objeto da linha: constituir um espaço interdisciplinar de produção e intercâmbio de saberes sobre a Legislação vigente relacionada ao Esporte Moderno, considerando a multiplicidade de atores que o engloba.

Trata-se de um laboratório ao qual os pesquisadores têm a oportunidade de realizar investigações epistemológicas, metodológicas, conceituais e teóricas em conexão com os campos do Direito, Sociologia e também da Educação Física, sempre em tensão imediata com seus objetos pessoais de pesquisa.

Dentro dessa seara, destacam-se alguns elementos de estudo tais como: Políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, Direito Desportivo, Estatuto do Torcedor, Análise de estatutos de Clubes.

Neste ano, propõem-se a realização de estudos acerca de Métodos e Técnicas para a constituição de pesquisa científica de cunho interdisciplinar, bem como, a exposição de categorias centrais de análise para temas correlatos ao esporte e ao Direito.

Objetivo geral deste semestre dividido em duas perspectivas: (1) Compreender métodos e técnicas para realização de pesquisas interdisciplinar (2) Compreender as distintas correntes teóricas sobre a Sociedade e o esporte moderno.

O direcionamento das pesquisasse justifica na medida em que se percebe a necessidade de se compreender o Direito, não mais sob uma perspectiva disciplinar, mas uma visão em que há o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento.

2. PLANO DE TRABALHO DA LINHA

A linha de pesquisa será realizada em formato híbrido, composto de encontros quinzenais, sempre no sábado (das 14:00 às 14:40), dentro do calendário institucional, com disponibilização prévia de material.

Para cada encontro, em sua maioria, será encaminhado o texto base para direcionar os discentes na construção de seu projeto de iniciação científica.

O projeto será desenvolvido no decorrer do presente ano letivo, com o aporte teórico/metodológico dos referenciais abordados durante as reuniões.

A discussão tomará como base, Manual de Produção Científica, Sociedade dos Indivíduos e por fim A busca da Excitação de Elias.

Cumprе mencionar que os integrantes da linha devem reapresentar o projeto preliminar com as alterações e desenvolvimentos realizados após as discussões, críticas e orientações vivenciadas nas reuniões da linha.

Também, há previsão de contribuição com exposição de ideias de membros externos, com formação e especialização em Direito Desportivo, com experiência em pleito eleitoral em Clubes de Futebol de grande porte e procuradoria do Supremo Tribunal de Justiça Desportiva.

Ao final, o discente deverá apresentar projeto de pesquisa e relatório final acerca das atividades da linha. Tal relatório será apresentado em Congresso específico realizado pela UNISECAL.

Os alunos serão avaliados conforme sua participação nos debates realizados por ocasião dos encontros alcançando os graus: aprovado, aprovado com louvor e reprovado.

3. PÚBLICO, VAGAS E SELEÇÃO

A linha é voltada para discentes matriculados entre os 1º (primeiro) e 8º (oitavo) períodos, bem como, para a comunidade com disponibilidade para seis encontros com

periodicidade quinzenal por semestre, sempre ao sábado das 14:00 às 14:40, dentro do calendário institucional.

Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para discentes, duas vagas para egressos da instituição e duas vagas para ouvintes, com inscrições até 09/03/21, a serem realizadas pelo seguinte e-mail: luane.azambuja@professorsecal.edu.br

Em caso de número maior de inscrições, os discentes serão submetidos a prova oral para ingresso em 10/03/2021, com divulgação de lista dos acadêmicos selecionados.

IMPORTANTE: falta de comprometimento com as atividades da linha acarretará desligamento do discente, a critério do professora líder.

4. REFERÊNCIAS

AMARAL, Francisco. **Direito Civil**. 2. ed. Rio de Janeiro. São Paulo: Renovar, 1998.

BRASIL. **Código Civil (2002)**. Código Civil. Diário Oficial da União. Brasília, 11 jan.2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>.

BRASIL. **Lei no 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>.

BRASIL. **Lei no 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 mar. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm>.

BRASIL. **Lei no 10.671, de 15 de maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 maio 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.671.htm>.

CASTILHO, Paulo Sérgio. **A criminalização é o caminho**. São Paulo: Executiva, 2010.

CASTRO, Luiz Roberto Martins. Apresentando o Direito Desportivo. In: **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO**. Revista do Advogado, a. 34, n. 122, p. 07-13.abr. 2014.

ELIAS, N; DUNNING, E. **Deporte y ocio em el proceso de la civilizacion** Madrid, Fundo de Cultura Económica,1992.

ELIAS, N. **Introdução a sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel,1992.

_____. **A Sociedade de Corte** . Lisboa Difel, 1992.

_____. **A Sociedade dos Idivíduos**. Lisboa Difel 1994.

_____. **O processo civilizador: Formação do Estado e civilização**; Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. 2v

KOLLER, Sílvia H. COUTO Maria Clara P. de Paula. HOHENDORFF, Jean Von. Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014.

KRIEGER, Marcílio César Ramos. Código **Brasileiro de Justiça Desportiva**: comentários e legislação. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

LIMA, Luiz César Cunha. **Comentários sobre a justiça desportiva e sugestão para a efetivação de sua independência e autonomia**. Disponível em:<<http://www.direitodesportivo.com.br/artigos.htm>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

REIS, Heloisa Helena Baldy. **Futebol e Violência**. Campinas, SP: Armazém do Ipê,2006.

SIMÃO, Cali. **Estatuto do Torcedor Comentado**. São Paulo: J.H.Mizuno, 2011.